

# Acta da reunião extraordinária de 28 de Dezembro 1948

Por vinte e oito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Oliveira do Bairro, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, Doutor Ernesto Soares do Paiz, Presidente da Câmara e os vereadores Doutor Manuel Pereira Amorim de Almeida, Doutor Gomes de Melo, Abel Vespas da Silva Veloso, João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberta a reunião. Lido e aprovada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foi prescrito o orçamento ordinário de receita e despesa da Câmara para o ano de mil novecentos e quarenta e nove, o qual acusa uma receita de três mil trezentos e cinquenta e sete mil e cento e nove crecitos e uma despesa de cinco mil e quatrocentos.

que em sua reunião de 20 de maio de 1914 deliberou que o referido or-  
 çamento ficasse em reclamação pelo prazo de oito dias e se procedesse  
 se a afiação de editais, nos termos do artigo 12 do estatuto e o termo  
 quatro de João de Almeida, aprova o mesmo, visto não ter sido  
 apresentada, dentro o prazo legal, embora o citado requerente, qual-  
 quer reclamação. Foram autorizados, o seguinte: a prestação  
 de serviços ecedentes, do capital vinte e um, artigos estatuto de, a Antonio V.  
 Leite, e São Lourenço da Grande, por reparação e ferramenta para a esta-  
 da e Bemim e Vellozo, a prestação de um ecedente, do capital vinte e um,  
 artigos estatuto, a Antonio Tavares Coutinho, desta vida, por serviços e autô-  
 rd, em o mesmo ecedente de estado da Almeida e de a Cruz; a prestação de  
 cento e vinte e um ecedente e o termo estatuto, do capital vinte, artigos  
 estatuto um, alinea dois, as despesas, por levantamento e prepa-  
 ro e processo de licitação sanitária; a prestação de prestação querente  
 ecedente, do capital nove, artigos quatro, o Império Nacional, e  
 Lisboa, por assinatura de Diário e Correio; a prestação de prestação  
 vinte e sete, do capital vinte, artigos estatuto um, alinea dois, as des-  
 penses, por levantamento e preparo e processo de licitação sanitária;  
 a prestação de prestação vinte e um ecedente e o termo estatuto, do ca-  
 pitul de, artigos estatuto, alinea três, e Antonio Oliveira Reis, e  
 Lourenço, por reparação e ferramenta; a prestação de dose um e  
 ecedente, do capital vinte e um, artigos estatuto de, e Antonio Jo-  
 se' Martins, desta vida, por ferro para os pontos de rede elétrica e  
 lucubratos; a prestação de prestação estatuto ecedente, do capital três, ar-  
 tigo quatro, alinea um, e João da Silva Pinto, desta vida, por via-  
 gem e autôrdos em reparação de a Camorra; a prestação de  
 prestação ecedente, do capital vinte, artigos estatuto, alinea um, e José  
 Gomes de Sousa, e M., por honorários na qualidade de membro de Juri Aris-  
 to e M.; a prestação de prestação ecedente, do capital vinte, artigos estat-  
 do, alinea um, e Antonio da Silva Ferraz, e M., por honorários na qua-  
 lidade de membro de Juri Aris-  
 to e M.; a prestação de prestação ecedente, do capital vinte, artigos estatuto, alinea um, e José Maria e Hermínio  
 e M., por honorários na qualidade de membro de Juri Aris-  
 to e M.; a prestação de prestação ecedente, do capital três, artigos estatuto, alinea um  
 e o termo estatuto de Junta de Sanção e M., por reparação de o camião









